

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EDITAL Nº 054/2017 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 24 de Abril de 2017, conforme Decreto nº 460 de 20 de Abril de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 041/17**CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14****Classificação Candidato**

36º JEFERSON DA SILVA SCHNEIDER

CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14**Classificação Candidato**

04º MARIA VERONICA MARQUEZ COSTA

NOMEAÇÃO**CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14****Classificação Candidatos**

37º ELISANGELA MAAS

38º CHERLISE ALVES PIRES

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14**Classificação Candidato**

36º PATRICIA SANTOS DA ROSA FENCON

CARGO: PROFESSOR III QUÍMICA CONCURSO Nº 36/14**Classificação Candidato**

02º ALINE COLVARA DE ALMEIDA PINHEIRO

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14**Classificação Candidato**

32º MORGANA FAVETTI

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 13 de Maio de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 20 de Abril de 2017.